



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVENBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/04/2026

Hora: 10:47:06



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007/2026

EMISSION: 26/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA

USUÁRIO EMISSOR: LUIZ CARLOS GENZ

Objetivo do pedido

Aquisição de peças para manutenção de retroescavadeira.

Justificativa

O referido maquinário é essencial para a execução das atividades da Secretaria, sendo amplamente utilizado em serviços de apoio à agricultura, limpeza de açudes, manutenção de áreas rurais e demais ações vinculadas ao desenvolvimento agrícola do Município de Dezesseis de Novembro/RS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	un	4,0000000000	4,00	00006146 - PLACA DE FREIO
---------	----	--------------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Placa de freio retroescavadeira.

Dotação:Acesso:122 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	L	1,0000000000	1,00	00006147 - TUTELA TRANSAXLE FLUIDO
---------	---	--------------	------	------------------------------------

Dotação:Acesso:122 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000000000	1,00	00006148 - FILTRO TRANSMISSÃO
---------	----	--------------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

Filtro Transmissão da retroescavadeira.

Dotação:Acesso:122 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/004	L	1,0000000000	1,00	00006149 - AMBRA MULTI G 10W430
---------	---	--------------	------	---------------------------------

Descrição adicional:

Ambra Multi G 10W430 para a retroescavadeira.

Dotação:Acesso:122 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/005	UN	2,0000000000	2,00	00006151 - PLACA AÇO PARA FREIO DIFERENCIAL
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

Placa de Aço para Diferencial da retroescavadeira.

Dotação:Acesso:122 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

000/006	un	2,0000000000	2,00	00006152 - PLACA AÇO PARA FREIO DIFERENCIAL
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

Placa de Aço para Diferencial da retroescavadeira.

Dotação:Acesso:122 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação tem por objeto a aquisição de peças destinadas à manutenção da Retroescavadeira, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O referido maquinário é essencial para a execução das atividades da Secretaria, sendo amplamente utilizado em serviços de apoio à agricultura familiar, limpeza de açudes, manutenção de áreas rurais e demais ações vinculadas ao desenvolvimento agrícola do Município.

Constatou-se a necessidade de substituição de componentes mecânicas, visando restabelecer a plena funcionalidade do equipamento. A paralisação da retroescavadeira compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à comunidade rural.

Ressalta-se que não há ata de registro de preços ou contrato vigente com objeto compatível, justificando a necessidade de nova contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dezesseis de Novembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais e os serviços objetos deste termo de referência são considerados de natureza comum, conforme disposição do Art. 6º, inciso XIII da Lei Nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O Conserto da Retroescavadeira será realizado por meio de dispensa de Licitação, conforme Art. 75, § 7º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica serão estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de manutenção e conservação da retroescavadeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando a intensa utilização do equipamento nas atividades operacionais do setor.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de peças de reposição, visando garantir o pleno funcionamento da retroescavadeira, bem como a continuidade dos serviços essenciais prestados, tais como apoio a produtores rurais e demais demandas relacionadas às atribuições da Secretaria.

Ressalta-se que o equipamento apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, sendo indispensável a substituição de componentes danificados ou com vida útil comprometida, a fim de evitar paralisações, reduzir custos com manutenções corretivas emergenciais e assegurar maior eficiência e segurança nas operações.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisas de valores diretamente com 03 (três) fornecedores, conforme previsto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, cujos resultados encontram-se demonstrados nos documentos anexos, a partir dos quais foram apurados os seguintes valores:

Fornecedores consultados:

- LM Assistência Técnica em Equipamentos Pesados LTDA – CNPJ: 46.635.956/0001-60, no valor de R\$ 11.518,70;
- Lacchini Máquinas Pesadas LTDA – CNPJ: 01.331.507/0001-90, no valor de R\$ 12.386,50;
- Shark Máquinas para Construção LTDA – CNPJ: 06.224.121/0001-70, no valor de R\$ 10.470,00.

A presente pesquisa de preços foi realizada por intermédio do servidor Luiz Carlos Genz, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela coleta das informações e pela consolidação do orçamento estimado, adotando-se como parâmetro o valor médio apurado entre as cotações analisadas.

A estimativa da contratação foi obtida com base na média aritmética simples dos valores coletados, resultando no montante total estimado de **R\$ 11.458,63 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças necessárias à manutenção da retroescavadeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Dezesseis de Novembro/RS, conforme as especificações e quantitativos definidos neste estudo.

Considerando que o valor da contratação enquadra-se no limite previsto para dispensa de licitação, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de contratação, serão selecionadas as empresas que apresentaram os menores valores, em observância ao princípio da economicidade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Destaca-se, ainda, que a contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da retroescavadeira, equipamento essencial para a execução de serviços públicos, tais como apoio às atividades rurais e atendimento às demandas da comunidade. A aquisição das peças garantirá o pleno funcionamento do maquinário, evitando paralisações e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/04/2026

Hora: 10:47:06



Ademais, ficará dispensada a realização de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, sendo adotada tal medida por decisão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de otimizar o tempo da contratação, sem prejuízo da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, acreditamos que o princípio do parcelamento não poderá ser aplicado ao presente processo, tendo em vista que se trata de Dispensa de Licitação que implica na aquisição dos itens para a referida máquina e o eventual parcelamento do objeto pode acarretar em entraves e atrasos desnecessários para o processo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, realizar o conserto necessário para o funcionamento da retroescavadeira, bem como o retorno do mesmo aos seus atendimentos normais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças destinadas à manutenção da retroescavadeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Dezesseis de Novembro/RS, consistindo no fornecimento de componentes mecânicos necessários ao pleno funcionamento do equipamento, conforme especificações e quantitativos definidos neste instrumento.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item:	Descrição	Quantidade:
01	Placa para Freio	04
02	Tutela Transaxle Fluido	01
03	Filtro Transmissão	01
04	Ambra Multi G 10w30	01
05	Placa Aço para Freio Diferencial	02
06	Placa Aço para Freio Diferencial	02

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da presente contratação encontra-se devidamente amparada no Estudo Técnico Preliminar, o qual demonstrou a necessidade da aquisição, a viabilidade da solução proposta e a adequação da contratação às demandas operacionais da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peças novas destinadas à manutenção da retroescavadeira da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, essenciais para o adequado funcionamento do equipamento e continuidade das atividades operacionais do setor.

As peças deverão ser novas, de primeiro uso, compatíveis com o modelo da retroescavadeira, fabricadas com materiais resistentes e adequados ao uso em serviços pesados, garantindo durabilidade, eficiência e segurança na operação do maquinário.



O prazo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, e 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal; Fazenda Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante emissão de ordem de fornecimento pela Administração, devendo os bens ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da solicitação.

A entrega deverá ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, nº 1243, Bairro Centro, CEP: 97.845-000, Município de Dezesseis de Novembro/RS.

Os itens deverão ser entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de uso, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os custos relativos ao transporte, entrega e eventual substituição.

Caso seja constatado defeito, avaria ou desacordo com as especificações, a empresa deverá proceder à substituição do item no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da Portaria Municipal nº 251/2025, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do servidor(a) Marta Ruteris Pedrozo

a quem competirá comunicar à Gestora as eventuais falhas constatadas no cumprimento das obrigações contratuais, bem como solicitar as devidas correções. A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretário Luiz Carlos Genz.

Dentre as responsabilidades do Fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas que atestem seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A liquidação e os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVENBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/04/2026

Hora: 10:47:06



expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou proposta vencedora da licitação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável..

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado foi selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas, de acordo com os respectivos itens adjudicados:

– **Shark Máquinas para Construção LTDA – CNPJ: 06.224.121/0001-70, no valor de R\$ 10.470,00.**

A escolha da empresa vencedora observou o critério de menor preço, bem como o atendimento às especificações e condições estabelecidas para a contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da presente contratação é de R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
122	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas.	3390 30 00 00 000	51.820,00	12.061,71

Total geral disponível R\$ 12.061,71